



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### PORTARIA Nº 267/10, DE 16 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o fim do 1º Semestre da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2009-2012;

**CONSIDERANDO** o recesso dos parlamentares sobralenses, no período de 01 de julho de 2010 a 31 de julho de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade da abertura do Setor de Protocolo para recebimento das matérias a serem protocoladas para a primeira Sessão Ordinária, do 2º período, da 2ª Sessão Legislativa, da Legislatura 2009 / 2012,

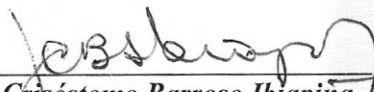
#### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Estabelecer recesso para os servidores do Poder Legislativo Sobralense, no período de **17 de julho de 2010 a 25 de julho de 2010**.

**Art. 2º** - Fica o Setor de Protocolo aberto para recebimento de Requerimentos, Indicações, Moções, Votos de Pesar, Projetos de Lei, Projetos de Indicação, Projetos de Resolução, Projetos de Decreto Legislativo, Propostas de Emenda à Lei Orgânica e demais documentos, **a partir do dia 26 de julho** do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º da Portaria nº 265/10.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de julho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
*José Crisóstomo Barroso Ibiapina*  
Presidente em Exercício

  
\_\_\_\_\_  
*José Vytal Arruda Linhares*  
1º Secretário